

AVISO

PUBLICITAÇÃO DA CELEBRAÇÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS  
(Artigo 5.º da Lei n.º 35/2014 de 20/06)

Dando cumprimento ao disposto na alínea c) do n.º 1 do art.º 5.º da Lei n.º 35/2014, de 20/06 torna-se público que o Município da Moita celebrou um contrato de prestação de serviços, na modalidade de avença com Ângelo Emanuel Baião Paiva, para desempenhar funções de apoio técnico ao Estúdio Comunitário do CEA, por um período de 12 meses, com início em 15/02/2024, no valor total de € 11.085,84 (onze mil e oitenta e cinco euros e oitenta e quatro cêntimos), isento de IVA.

O presente contrato não se encontra sujeito a visto prévio do Tribunal de Contas.

Moita, 22 de fevereiro de 2024.

O Presidente da Câmara,



Carlos Edgar Rodrigues Sá Albino